

Salários mínimos 2023

O Salário horário é calculado sobre a base de 42 horas semanais.

| Categorias | Salários |
|--|------------------|
| Colaboradores sem aprendizagem (cat. Ia) 19.68/h | Fr. 3'582 |
| Colaboradores sem aprendizagem mas com formação Progresso (cat. Ib) 20.90/h | Fr. 3'803 |
| Colaboradores que acabaram uma formação profissional de 2 anos com atestação federal ou uma formação equivalente (cat. II) 21.58/h | Fr. 3'927 |
| Colaboradores que acabaram uma formação profissional com CFC ou uma formação equivalente (cat IIIa) 24.01/h | Fr. 4'369 |
| Colaboradores que acabaram uma formação profissional com CFC ou uma formação equivalente e que seguiram 6 dias de formação continua na profissão (cat. IIIb) 24.58/h | Fr. 4'473 |
| Colaboradores que conseguiram um exame profissional federal (cat. IV) 28.07/h | Fr. 5'108 |
| Estagiário 12.65/h | Fr. 2'303 |

Semanas de 42 horas + 10.65% férias, 2.27% dias feriados e 8.33% 13° salário

*Nas categorias I, II e IIIa, um salário até 8% inferior ao salário mínimo pode ser acordado por escrito num contrato de trabalho individual durante um período de introdução.

13° salário

O colaborador tem direito a um 13° salário equivalente a um 100% do salário mensal bruto.

Duração do trabalho

A duração do trabalho é 42 horas por semana, 43.5 para os estabelecimentos sazonais e 45 horas por semana para os pequenos estabelecimentos.

Pagamento do salário

O salário tem de ser pago o mais tarde o último dia do mês ou o 6 do mês seguinte se houver um acordo escrito. Cada mês um recibo de horas tem de ser dado ao colaborador.

Comptabilização do tempo de trabalho

O patrão tem um registo das horas de trabalho e dos dias de descanso efetivo. Ele é responsável da comptabilização do tempo de trabalho. O recibo tem de ser assinado uma vez por mês.

Horas extras

As horas extras devem ser imperativamente pagas a 125% do salário bruto se a empresa não comptabiliza o tempo de trabalho como prevê o art. 21 ou que ela não comunica cada mês por escrito ao colaborador o seu saldo de horas ou que o pagamento das horas extras surge ao mesmo tempo que o último pagamento de salário.

Contratação, prazo de despedimento e tempo de ensaio

Os 14 primeiros dias são considerados como tempo de ensaio, este período pode ser no maximo de 3 meses.

Despedimento :

| | |
|-----------------|----------------|
| Tempo de ensaio | 3 dias |
| 1 a 5 anos | 1 mês |
| Depois | 2 meses |

Dias de descanso

O colaborador tem direito a 2 dias de descanso por semana com pelo menos 1 dia inteiro. Nos estabelecimentos abertos todos o ano, os dias de descanso devem ser programados ao menos 2 semanas antes.

Dias feriados

O trabalhador tem direito a 6 dias feriados pagos por ano, ou seja meio dia por mês.

Ferías

O Colaborador tem direito a 5 semanas de ferias por ano (35 dias civis por ano – 2.92 dias por mês).

É obrigatorio ter pelo menos 2 semanas consecutivas de ferias por ano.

Ausências

Quando um destes dias surge durante um dia de trabalho régular, os colaboradores tem direito a dias suplementares de licença:

Casamento proprio **3 dias**

Casamento de um dos pais, de um filho ou de um irmão/irmã **1 dia**

Nascimento de um filho (licença de paternidade) **14 dias**

Falecimento marido/esposa, pais, sogros, irmão/irmã que vivem na mesma casa **1-3 dias**

Mudança de casa ou apartamento **1-2 dias**

Quando o despedimento já foi Anunciado, o tempo para arranjar outro emprego, mas ao maximo **2 dias**

Licença de paternidade

14 dias (2 semanas) pagos a 80% do salário mensal bruto.

Atestado médico

O colaborador tem a obrigação de fornecer un atestado médico a partir do 4ºdia de baixa médica.

Certificado de trabalho

O salário, um recibo final e um certificado de trabalho tem de ser entregue ao colaborador no último dia de trabalho.

Ausências de formação

Até que o contrato de trabalho não for rescindido, o trabalhador tem direito a 3 dias pagos por ano par um aperfeiçoamento profissional.

Cursos de formação e de aperfeiçoamento organizados pela Unia-ECAP são reconhecidos como formação.

Fundação ECAP

A fundação ECAP é um instituto de formação para adultos e em particular estrangeiros, põe a disposição, com o sidicato Unia, formações linguísticas e proficionais destinado aos trabalhadores da Hotelaria e restauração.

Para mais informações entre em contacto com o seu sindicato Unia.

Abono de família

Crianças de menos de 16 anos

1 pri. e 2 seg.: Fr. 300 por mês

A partir do 3 ter. filho Fr. 340 por mês

Para as crianças em formação (até ao máximo de 25 anos)

1 pri. e 2 seg.: Fr. 400 por mês

A partir do 3 ter. filho e seguintes Fr. 440 por mês.



Le Syndicat.



Le Syndicat.



Le Syndicat.



Le Syndicat.

UNIA

Roupas de trabalho

Se a limpeza e a engomagem da roupa dos cozinheiros não fore a carga do patrão, este tem de indemnizar o trabalhador de Fr. 50 por mês. Avental: Fr. 20 por mês.

UNIA

Contribuição de solidariedade

Uma contribuição profissional de um valor de Fr. 89.- por ano é deduzida do salário mensal de todos os trabalhadores.

O Sindicato Unia reembolsa essa contribuição aos seus membros.

UNIA

Para qualquer informação

Se precisa de um conselho, ou se é confrontado com algum problema, dentro da sua actividade profissional, não hesite em contactar o Sindicato Unia.

Neste folheto, encontrará as coordenadas de todos os Secretariados Unia, do cantão de Vaud.

Les secrétariats de section Unia

**Lausanne - Crissier - Le Sentier -
Nyon - Vevey - Yverdon-les-Bains**

vaud@unia.ch

Numéro de téléphone unique:

0848 606 606

Vous pouvez nous contacter par téléphone

Le matin: lundi à vendredi de 8h30 à 12h
L'après-midi: lundi de 13h30 à 17h
Mardi et jeudi de 13h30 à 18h
Vendredi de 13h30 à 16h.

Les permanences syndicales:

Lausanne

Place de la Riponne 4 - Case postale 7667 - 1002 Lausanne

Crissier

Rue des Alpes 51 - 1023 Crissier

Le Sentier

Grand-Rue 44 - 1347 Le Sentier

Nyon

Rue de la Morâche 3 - Case postale - 1260 Nyon 1

Vevey

Avenue Paul-Cérésole 24 - CP 267 - 1800 Vevey 1

Yverdon-les-Bains

Av. Haldimand 23 - Case postale 376 - 1401 Yverdon

Les permanences locales:

Aigle

Chemin de la Zima 2 - 1860 Aigle

Morges

Grand-Rue 73-75 - 1110 Morges

Payerne

Rue du Simplon 10 - 1530 Payerne

Vallorbe

Grand-Rue 9a - 1337 Vallorbe

Horaires des permanences:

Consultez notre site
en scannant le code QR !



La Caisse de chômage Unia

Horaires des caisses de chômage:

www.vaud.unia.ch, sous la rubrique «caisse de chômage»

Numéro de téléphone unique:

058 332 11 32

Aigle

Chemin de la Zima 2 - 1860 Aigle
aigle.cc@unia.ch

Crissier

Rue des Alpes 51 - 1023 Crissier
crissier.cc@unia.ch

Lausanne

Place Chauderon 5 - 1003 Lausanne
Fax 021 313 24 84 - lausanne.cc@unia.ch

Le Sentier (fermé le vendredi)

Grand-Rue 44 - 1347 Le Sentier
Fax 024 424 95 86 - le-sentier.cc@unia.ch

Morges

Grand-Rue 73-75 - case postale 1008 - 1110 Morges
Fax 021 811 40 79 - morges.cc@unia.ch

Nyon

Rue de la Morâche 3 - 1260 Nyon
Fax 022 994 88 56 - nyon.cc@unia.ch

Payerne

Rue des Terreaux 1 - 1530 Payerne
Fax 026 666 90 29 - payerne.cc@unia.ch

Vevey

Avenue Paul-Cérésole 24 - case postale 267 - 1800 Vevey 1
Fax 021 925 70 09 - vevey.cc@unia.ch

Yverdon-les-Bains

Av. Haldimand 23 - case postale 376 - 1401 Yverdon
Fax 024 424 95 86 - yverdon.cc@unia.ch

INFOS 2023



Le Syndicat.

Principais dispositions da convenção colectiva de trabalho (CCNT)

Hotelaria e restauração

**N° de téléphone unique du syndicat
0848 606 606**

**Syndicat Unia Vaud
www.vaud.unia.ch**